

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº. 5271, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.490.000,00

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.490.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de julho de 2017

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ MAURO DA SILVA

Secretário de Finanças

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
03.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7006 2579	01	1100000	00038	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	50.000,00
05.01.00	3.3.90.39.00	04 129 7001 2578	01	1100000	00068	MANUTENCAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	265.000,00
11.01.00	3.3.90.30.00	12 122 2002 2586	01	1100000	00950	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
11.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2002 2586	01	1100000	00953	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	73.000,00
11.03.02	4.4.90.51.00	12 361 2003 1005	02	2620000	00302	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.550.000,00
11.03.02	3.3.90.30.00	12 361 2003 2041	02	2620000	00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
11.03.02	3.3.90.39.00	12 361 2003 2041	02	2620000	00297	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00
11.03.02	4.4.90.51.00	12 365 2003 1007	02	2620000	00303	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	3.550.000,00
16.01.00	3.3.90.30.00	06 181 8001 2999	01	1100000	00601	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	50.000,00
16.02.00	3.3.90.30.00	06 181 8001 2294	01	1100000	00614	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00
17.01.00	3.3.90.92.00	15 451 5010 2575	01	1100000	01962	PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	470.000,00

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
11.02.00	3.3.90.32.00	12 361 2003 2343	01	1100000	00237	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUND	-1.590.000,00
11.02.00	4.4.90.51.00	12 365 2003 1007	01	2100000	00258	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	-1.000.000,00
11.02.00	4.4.90.51.00	12 365 2003 1007	05	2100002	01535	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	-2.000.000,00
11.03.02	4.4.90.52.00	12 361 2003 2041	02	2620000	00304	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000.000,00
11.03.02	3.3.90.39.00	12 361 2003 2046	02	2620000	01714	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00
11.03.02	4.4.90.52.00	12 365 2003 2345	02	2620000	01407	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	-500.000,00
17.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	01	1100000	01142	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	-900.000,00

EMITENTE

RESPONSAVEL

JOSE MAURO DA SILVA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

IGOR SOARES EBERT
 PREFEITO
 CPF-282.233.028-02

Prefeitura Municipal de Itapevi
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 05271 / 2017 - 20/07/2017

DATA 20/07/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7006 - 2579	01	00038	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	50.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 129 7001 - 2578	01	00068	MANUTENCAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	265.000,00
11.03.02	3.3.90.00.00	12 361 2003 - 2041	02	00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
11.03.02	3.3.90.00.00	12 361 2003 - 2041	02	00297	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00
11.03.02	4.4.90.00.00	12 361 2003 - 1005	02	00302	CONSTR., AMPL. E REF. DE UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.550.000,00
11.03.02	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 1007	02	00303	CONSTR., AMPL. E REF. DE UNID. DA EDUCACAO INFANTIL	3.550.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8001 - 2999	01	00601	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	50.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 8001 - 2294	01	00614	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2002 - 2586	01	00950	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2002 - 2586	01	00953	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	73.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 - 2575	01	01962	PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	470.000,00
TOTAL						8.490.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	8.490.000,00	0,00	0,00	0,00	8.490.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

11.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2003 - 2343	01	00237	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FU	1.590.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	--	--------------

Prefeitura Municipal de Itapevi
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 05271 / 2017 - 20/07/2017

DATA 20/07/2017

Pagina 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 1007	01	00258	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	1.000.000,00
11.03.02	4.4.90.00.00	12 361 2003 - 2041	02	00304	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00
17.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1109	01	01142	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	900.000,00
11.03.02	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2345	02	01407	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	500.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 1007	05	01535	CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	2.000.000,00
11.03.02	3.3.90.00.00	12 361 2003 - 2046	02	01714	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
TOTAL						8.490.000,00